The cover features a photograph of a modern, white building with large glass windows and a prominent, abstract, white stone statue in the foreground. The statue is seated and appears to be holding a long, thin object. The building is reflected in a pool of water in the background. The sky is blue with some clouds. The overall scene is bright and modern.

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
BRAZILIAN JOURNAL OF PUBLIC POLICY

Política Distrital de Alimentação e Nutrição: quais os caminhos para a sua implementação?

District Food and Nutrition Policy: what are the paths to its implementation?

Helen Altoé Duar Bastos

Clara Cecília Ribeiro de Sá

Andhressa Araújo Fagundes

Verônica Cortez Ginani

Sumário

1. POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE, TEMAS EMERGENTES E POLÊMICOS	15
“DIREITO TINHA, O QUE FALTAVA ERA O ACESSO” : UMA ANÁLISE DA JUDICIALIZAÇÃO DO ABORTO LEGAL NO BRASIL.....	17
Henderson Fürst, Lorenna Medeiros Toscano de Brito e Mariana de Siqueira	
UM QUADRO DE INJUSTIÇAS: POBREZA E DIGNIDADE MENSTRUAL E O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENSTRUAL	36
Nathália Lipovetsky e Silva e Diego Márcio Ferreira Casemiro	
JUDICIALIZAÇÃO DO ACESSO À CANNABIS MEDICINAL NO BRASIL: O PARADOXO DO PROIBICIONISMO NO CONTROLE DE DROGAS E A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE	56
Luiz Fernando Kazmierczak, Leonardo Bocchi Costa e Carla Graia Correia	
DOAÇÃO DE ÓRGÃOS: NUDGES PODEM AJUDAR?	78
Benjamin Miranda Tabak e Ângela Maria de Oliveira	
DESCUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO MÉDICA NO SUS: ESTUDO TRANSVERSAL DE DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTA ESTADUAIS	97
Rodrigo França Gomes e Marco Antonio Pereira Querol	
ESTRATÉGIAS INOVADORAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS: O USO DA TELEMEDICINA PELO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19	115
João Mendes Rocha Neto, Paulo Estevão Rodrigues Machado, Gláucia Costa Moraes e Juliane Aparecida Bundhak	
POLÍTICA DISTRITAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO: QUAIS OS CAMINHOS PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO?	139
Helen Altoé Duar Bastos, Clara Cecília Ribeiro de Sá, Andhressa Araújo Fagundes e Verônica Cortez Ginani	
GASTOS COM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM MUNICÍPIOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO DO CEARÁ DE 2018 A 2021	158
Diógenes Farias Gomes e Camila Cristina Ripardo da Silva	
2. POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE E INDÚSTRIA FARMACÊUTICA .	182
PROCESSO DE INOVAÇÃO NA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA NACIONAL: DESAFIOS PARA O INCREMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	184
Rodrigo Mikamura Garcia e Daniel Nagao Menezes	

AS LICENÇAS COMPULSÓRIAS COMO MECANISMO DE AUXÍLIO À CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 3 DA AGENDA 2030 DA ONU 201
Júlia Cavalcanti Roman, Cristiani Fontanela e Suelen Carls

MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS FUNDAMENTAIS: A REGULAÇÃO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS POR MEIO DA CMED 228
Rômulo Goretti Villa Verde, Liziene de Oliveira Rodrigues e Marcos Vinício Chein Feres

3. POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE, PANDEMIA E QUESTÕES CORRELATAS 244

UMA ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA: OS PRIMEIROS DUZENTOS DIAS DE LEGISLAÇÃO COVID-19 246
Daniel Luciano Gevehr e Ana Cristina Tomasini

CPI DA COVID E A NECROPOLÍTICA DESVELADA: A VULNERABILIDADE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA COMO INSTRUMENTO DE EXTERMÍNIO POPULACIONAL 265
Leonardo Bocchi Costa, Luiz Fernando Kazmierczak e Luiz Geraldo do Carmo Gomes

A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: ENTRE RECOMENDAÇÕES E MEDIAÇÕES DE CONFLITOS SOCIOJURÍDICOS 284
Raquel Maria da Costa Silveira, Flávio Luiz Carneiro Cavalcanti, Ana Mônica Medeiros Ferreira, Haroldo Helinski Holanda e Myrella Santos da Costa

FUNDOS DE REPARAÇÃO NO DIREITO DE DANOS: UM ENSAIO CONFRONTADO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VACINAIS BRASIL – ARGENTINA NA COVID-19 305
Patrícia Ribeiro Serra Vieira, Felipe Rhamnusia de Lima e Raphael Saydi Macedo Mussi

CRISE SANITÁRIA DA COVID-19 E AS ESTRATÉGIAS DOS BUROCRATAS EM NÍVEL SUBNACIONAL PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 327
Fábio Resende de Araújo, Dinara Leslye Macedo e Silva Calazans, Luciana Laura Gusmão Cordeiro, Cleidson Costa de Lima e Antonio Teófilo Pinheiro Neto

4. POLÍTICAS PÚBLICAS EM SANEAMENTO 344

AS TUTELAS INDIVIDUAIS DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE E A EFICÁCIA DO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO 346
Gilberto Fachetti Silvestre e Lilian Márcia Balmant Emerique

5. POLÍTICAS PÚBLICAS E NOVAS TECNOLOGIAS 375

INTROSPECTING THE DIGITAL DYNAMICS: RECONNECTING THE INTERPLAY BETWEEN PRIVACY, SURVEILLANCE, AND GOVERNANCE IN THE GLOBAL LANDSCAPE, WITH A SPECIAL FOCUS ON INDIA 377
Neha Agashe e Anuttama Ghose

EL FUTURO DE LA INTELIGENCIA ARTIFICIAL EN EL MARCO EUROPEO.....	396
Emilia María Santana Ramos	
6. POLÍTICAS PÚBLICAS E JUDICIALIZAÇÃO	417
CONSTITUTIONAL ADJUDICATION, NON-LEGAL EXPERTISE AND HUMILITY	419
Ana Paula de Barcellos	
USER-CENTRIC APPROACH: INVESTIGATING SATISFACTION WITH PORTUGUESE JUSTICE SERVICES	440
Pedro Miguel Alves Ribeiro Correia, Maria Beatriz Sousa, Sandra Patrícia Marques Pereira e Fabrício Castagna Lunardi	
7. OUTROS TEMAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS.....	464
COMUNALIZAR LOS HUMEDALES URBANOS: UNA PROPUESTA PARA UNA GOBERNANZA LOCAL, DEMOCRÁTICA Y EFICIENTE DEL DESARROLLO SUSTENTABLE	466
Benoît Delooz Brochet	
INVERSIÓN PÚBLICA Y SU INFLUENCIA EN LA REDUCCIÓN DE LA POBREZA MONETARIA EN LA REGIÓN DEL CUSCO PERIODO 2008-2021: UNA REVISIÓN SISTEMÁTICA.....	488
Armando Tarco Sánchez e Luz Marina Palomino Condo	
FORTALECIMIENTO DE LOS PROCESOS DE APROPIACIÓN SOCIAL DEL CONOCIMIENTO EN LAS ORGANIZACIONES ASOCIATIVAS AGROPECUARIAS EN LA REGIÓN OCCIDENTE DE COLOMBIA.....	502
Jhon Jairo Mosquera Rodas e Milena Velandia Tamayo	

Política Distrital de Alimentação e Nutrição: quais os caminhos para a sua implementação?*

District Food and Nutrition Policy: what are the paths to its implementation?

Helen Altoé Duar Bastos**

Clara Cecília Ribeiro de Sá***

Andhressa Araújo Fagundes****

Verônica Cortez Ginani*****

Resumo

A política pública orienta o planejamento de estratégias, no tocante a determinado tema, explicitando os objetivos governamentais. Na temática de alimentação e nutrição no Brasil, tem-se a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, com mais de 20 anos de existência. Em 2021, o Distrito Federal (DF) homologou a Política Distrital de Alimentação e Nutrição (PDAN), cumprindo uma recomendação nacional. Buscou-se avaliar, neste artigo, o modelo lógico construído para auxiliar na implementação da política, relativa a segmento transversal qualitativo. Utilizou-se o discurso do grupo focal realizado com oito autoras responsáveis pela elaboração dessa normativa. Submeteu-se o conteúdo textual do grupo à análise lexicográfica e de conteúdo. Os resultados retrataram a reflexão das participantes no processo de elaboração da normativa e a necessidade de adotar medidas para o sucesso na implementação, no anseio por melhorias das condições de alimentação, nutrição e saúde da população distrital, considerando as especificidades do território. Estabeleceu-se como essencial a execução das suas oito diretrizes, para a institucionalização da PDAN, orientadora à organização dos serviços, dos programas e das ações de alimentação e nutrição. A gestão da PDAN deve articular a assistência à saúde com a vigilância em saúde. Outro desafio é o fortalecimento da ação intersetorial, elemento central e fundamental para tornar viva a política pública. É um estudo original e destina-se aos gestores das futuras políticas públicas do tema, considerando que o DF é a segunda unidade da federação com o exemplar dessa normativa homologado.

Palavras-chaves: política de saúde; política nutricional; planos governamentais de saúde; grupos focais.

Abstract

Public policy guides the planning of strategies with regard to a given topic, explaining the government's objectives. In terms of food and nutrition in Brazil, there is the National Food and Nutrition Policy, which has been in existence for over 20 years. In 2021, the Federal District (DF) approved the

* Recebido em: 12/07/2023.
Aprovado em: 01/07/2024.

** Mestre em Saúde Coletiva pela Universidade de Brasília - UnB. Especialista Nutricionista da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SESDF.
E-mail: helen.duar@gmail.com.

*** Doutoranda em Ciências da Saúde e Mestre em Ciências da Nutrição, pela Universidade Federal de Sergipe - PPGCNUT/UFS - PPGCS/UFS.
E-mail: cceciliasa@gmail.com.

**** Pós-doutora pela Toronto Metropolitan University, Canadá. Docente do Departamento de Nutrição e do Programa de Pós-graduação em Ciências da Nutrição da Universidade Federal de Sergipe - PPGCNUT/UFS.
E-mail: andhressa@academico.ufs.br.

***** Pós-doutora em Saúde Pública pela University of Rochester (2019/2020). Doutora e mestre Nutrição Humana pela Universidade de Brasília - PPGNH/UnB e Professora Associada do Departamento de Nutrição e membro dos Programas de Pós-graduação em Saúde Coletiva Acadêmico e Profissional e do Programa de Pós-graduação em Nutrição Humana da UnB.
E-mail: vcginani@unb.br.

District Food and Nutrition Policy (PDAN), fulfilling a national recommendation. This article aimed to evaluate the logical model built to assist in the implementation of the policy, in a qualitative transversal segment. The speech of the focus group carried out with eight authors responsible for the elaboration of this regulation was used. The textual content of the group was subjected to lexicographical and content analysis. The results portrayed the reflection of the participants in the process of drafting the regulations and the need to adopt measures for successful implementation, in the desire for improvements in the conditions of food, nutrition and health of the district population, considering the specificities of the territory. It established the execution of its eight guidelines as essential, so that the PDAN is institutionalized and provides guidance in the organization of services, programs and food and nutrition actions. The management of the PDAN must articulate health care with health surveillance. Another challenge is to strengthen intersectoral action, a central and fundamental element in making public policy live. It is an original study and is intended for managers of future public policies on the subject, considering that the DF is the second unit of the federation with a copy of this normative approved.

Keywords: health policy; nutrition policy; state health plans; focus groups.

1 Introdução

As políticas públicas possuem lugar fundamental na organização e planejamento governamental. É a união de programas, projetos ou ações do governo essenciais e articuladas para prover bens ou serviços à sociedade, dotada de recursos financeiros, além da presença de atores, ideias e negociações^{1,2,3}.

O sucesso da gestão das políticas públicas está diretamente relacionado ao seu monitoramento e avaliação, pois, por meio dessas ações, é possível garantir que sejam alcançados os impactos esperados sobre o problema provocador da sua existência. Nesse sentido, a fase da implementação destaca-se na busca pelo entendimento em relação às razões pelas quais os governos obtêm maior êxito na elaboração de normativas do que na execução das mudanças desejadas. Percebe-se que, na verificação das dificuldades e das falhas em relação ao citado nessa fase, a gestão deve trabalhar, a partir do planejamento do ciclo da política pública em cada etapa da agenda e da elaboração da normativa^{4,5,6}.

Ao adotar um recorte para as políticas públicas de alimentação e nutrição, observa-se uma estreita e forte ligação com o contexto político, econômico, epidemiológico, social e cultural no qual se inserem. Torna-se, então, desafiador todo o processo dinâmico da gestão, desde o momento que o tema ganha luz na agenda governamental. Os desafios e interesses são diversos e conflitantes, considerando que a alimentação

¹ BRASIL. Casa Civil da Presidência da República; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Avaliação de políticas públicas*; guia prático de análise ex ante. Brasília: Ipea, 2018. v. 1. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf. Acesso em: 9 jul. 2023.

² SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, n. 16, p. 20-45, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWYBWZSdFgfSdVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2023.

³ VIANA, A.; BAPTISTA, T. Análise de políticas de saúde. In: GIOVANELLA, L. (org.). *Política e Sistema de Saúde no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012. p. 59-87.

⁴ BULLOCK, H. L. *et al.* Understanding the implementation of evidence-informed policies and practices from a policy perspective: a critical interpretive synthesis. *Implementation Science*, v. 16, n. 1, 2021. DOI: 10.1186/s13012-021-01082-7. Disponível em: <https://implementationscience.biomedcentral.com/articles/10.1186/s13012-021-01082-7>. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁵ CRUZ, B. *et al.* Uma investigação sobre os projetos de leis de combate ao desperdício de alimentos no Brasil. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 12, p. 6-32, 2022. DOI: 10.5102/rbpp.v12i3.7824. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/7824>. Acesso em: 8 jul. 2023.

⁶ VIANA, A.; BAPTISTA, T. Análise de políticas de saúde. In: GIOVANELLA, L. (org.). *Política e Sistema de Saúde no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012. p. 59-87.

inadequada constitui uma das principais causas globais de mortes e os atores envolvidos nesse cenário são múltiplos^{7, 8, 9, 10}.

Quando se aprofunda o olhar temático dessa política social, a respeito do contexto brasileiro, destaca-se a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), normativa robusta, atualizada, fruto de um processo histórico de conformação das políticas de saúde e de alimentação e nutrição no país, condutora das ações na temática no território nacional. É, também, contribuinte para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), apresenta financiamento específico e uma trajetória produtiva e dinâmica de mais de 20 anos, ao longo das suas duas edições^{11, 12, 13}.

A PNAN recomenda e apresenta o desafio para que cada unidade da federação elabore e adote a sua própria política pública de alimentação e nutrição. O Distrito Federal (DF) seguiu essa orientação, tendo homologado a Política Distrital de Alimentação e Nutrição (PDAN), no último bimestre de 2021^{14, 15}.

Para auxiliar o ciclo de gestão da PDAN, é importante que estratégias sejam pensadas para a fase de implementação. Dessa forma, os resultados a serem alcançados devem ser alinhados aos seus objetivos. A elaboração e uso de um modelo lógico, exemplo de modelização, visa organizar e explicitar as ações integrantes de um programa de forma articulada aos resultados esperados, configurando, também, as hipóteses e as ideias que compõem a intervenção. Sua utilização é sugerida para cooperar para o melhor desempenho de normativas e auxiliar no *advocacy* da normativa^{16, 17}.

Considerando os aspectos abordados e a necessidade de contribuir para que a PDAN se concretize e auxilie a mudança da realidade alimentar e nutricional da população do DF, buscou-se, neste estudo, avaliar a proposta do Modelo Lógico (ML) da PDAN.

⁷ GRAÇA, P.; GREGÓRIO, M. J. Evolução da política alimentar e de nutrição em Portugal e suas relações com o contexto internacional. *Revista SPCNA*, v. 18, n. 3, p. 79-96, 2012. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/70247/2/47843.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2023.

⁸ HAMMOND, D. *et al.* The conceptual framework for the international food policy study: evaluating the population-level impact of food policy. *Journal of Nutrition*, v. 152, n. 1, 2022. DOI: 10.1093/jn/nxac042. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/35274695/>. Acesso em: 9 jul. 2023.

⁹ MIALON, M. *et al.* Um processo consistente de gerenciamento dos stakeholders pode garantir a 'licença social para operar': mapeando as estratégias políticas da indústria alimentícia no Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, 2021. DOI: 10.1590/0102-311x00085220. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/6qDcHB3yz5ZvhQNGPvyZM3s/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2023.

¹⁰ PELLETIER, D. L. *et al.* Nutrition agenda setting, policy formulation and implementation: lessons from the Mainstreaming Nutrition Initiative. *Health Policy and Planning*, n. 27, v. 1, p. 19-31, 2012. DOI: 10.1093/heapol/czr011. Disponível em: <https://academic.oup.com/heapol/article/27/1/19/660731>. Acesso em: 7 jul. 2023.

¹¹ BATISTA FILHO, M. Análise da Política de Alimentação e Nutrição no Brasil: 20 anos de história. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, 2021. DOI: 10.1590/0102-311x00038721. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/mydKDGmKccXYW3gKKsm-byj/>. Acesso em: 7 jul. 2023.

¹² FAGUNDES, A. A.; DAMIÃO, J. de J.; RIBEIRO, R. de C. L. Reflexões sobre os processos de descentralização da Política Nacional de Alimentação e Nutrição nos seus 20 anos. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, 2021. DOI: 10.1590/0102-311x00038421. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/yrLKtKS5npfv3LrH6sHBWQM/>. Acesso em: 9 jul. 2023.

¹³ SANTOS, S. M. C. *et al.* Avanços e desafios nos 20 anos da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. *Cadernos de Saúde Pública*, n. 37, 2021. DOI: 10.1590/0102-311x00150220. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/Qhb4jbyYRNVE9xIT7678f7vJ/>. Acesso em: 7 jul. 2023.

¹⁴ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Política Nacional de Alimentação e Nutrição*. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf. Acesso em: 7 jul. 2023.

¹⁵ DISTRITO FEDERAL. *Política Distrital de Alimentação e Nutrição*. Brasília: Sedcretaria de Saúde do Distrito Federal, 2021. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/54137/PDAN+%E2%80%93+Pol%C3%ADtica+distrital+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o+e+Nutri%C3%A7%C3%A3o.pdf/1ad5cae4-99e7-a5ef-6ac9-308348606a49?t=1648235158835>. Acesso em: 7 jul. 2023.

¹⁶ BROUSSELLE, A. *et al.* *Avaliação, conceitos e métodos*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011. v. 1.

¹⁷ BRASIL. Casa Civil da Presidência da República; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Análise de políticas públicas: guia prático de análise ex ante*. Brasília: Ipea, 2018. v. 1. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avalicao_de_politicas_publicas.pdf. Acesso em: 9 jul. 2023.

2 Metodologia

Estudo do tipo exploratório e qualitativo realizado por meio de um Grupo Focal (GF) com as autoras responsáveis pela elaboração da PDAN. A etapa prévia ao GF consistiu na elaboração do ML.

2.1 Elaboração do ML da PDAN

O ML foi composto pelos elementos: recursos, ações, produtos, resultados intermediários e final, assim como as hipóteses que suportam essas relações e as influências das variáveis relevantes no contexto de intervenção^{18, 19, 20, 21}.

A referência adotada foi o documento-base da Nota Técnica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Ao questionário sugerido pelo Instituto, foram agregadas especificidades do estudo, conforme o contexto da PDAN, obtidas por meio de perguntas direcionadas ao grupo desenvolvedor da normativa, aplicadas de forma virtual, considerando o período pandêmico. A redação do instrumento foi disposta conforme o Quadro 1.

Quadro 1 - Questionário utilizado na etapa de elaboração do modelo lógico da Política Distrital de Alimentação e Nutrição. Distrito Federal, 2022

- 1) Na sua opinião, qual foi o principal problema visado ao propor a elaboração da Política Distrital de Alimentação e Nutrição (PDAN)?
- 2) Qual o objetivo geral da PDAN, na sua visão?
- 3) E em relação aos objetivos específicos da PDAN, quais são eles na sua opinião?
- 4) No seu ponto de vista, quais as principais estratégias para a sua implementação?
- 5) Na sua perspectiva, quais as metas que se pretende alcançar com a implementação da PDAN?
- 6) Qual é a população sujeita à ação, na sua opinião?
- 7) Na sua perspectiva, quais considera que são as principais ações que contribuem para reduzir os problemas que originaram a elaboração da PDAN?
- 8) Na sua opinião, quais as estruturas de que essa política pública precisa para funcionar?
- 9) Quais os produtos/resultados que se espera obter com a PDAN, na sua perspectiva?
- 10) Na sua visão, quais os fatores que podem influenciar no alcance desses resultados, que não apenas os relacionados à normativa?
- 11) Sob sua visão, quais os principais motivos que dificultaram o início da elaboração da PDAN, considerando que a recomendação para que fosse elaborada aconteceu em 2013, desde o I Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional – I PDSAN?

¹⁸ BROUSSELLE, A. *et al. Avaliação, conceitos e métodos*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011. v. 1.

¹⁹ CASSIOLATO, M.; GUERESI, S. *Nota Técnica nº 6: Como elaborar Modelo Lógico: roteiro para formular programas e organizar avaliação*. Brasília: Ipea 2010. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5810/1/NT_n06_Como-elaborar-modelo-logico_Disoc_2010-set.pdf. Acesso em: 7 jul. 2023.

²⁰ HARTZ, Z.; SILVA, L. *Avaliação em saúde: dos modelos teóricos à prática na avaliação de programas e sistemas de saúde*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

²¹ BRASIL. Casa Civil da Presidência da República; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante*. Brasília: Ipea, 2018. v. 1. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf. Acesso em: 9 jul. 2023.

- 12) Se você fosse compartilhar com outras unidades da federação que pretendem construir a política pública de alimentação e nutrição, quais os principais aprendizados da elaboração da PDAN?
- 13) E se você fosse compartilhar com outras unidades da federação que pretendem construir a política pública de alimentação e nutrição, quais as principais dificuldades da elaboração da PDAN?
- 14) Em sua opinião, quais foram os atores/setores que, de alguma forma, contribuíram para a formulação da PDAN?
- 15) Na sua visão, quais os fatores (políticos, econômicos, sociais) que influenciaram para a aprovação da PDAN?
- 16) No seu ponto de vista, quais foram as questões ou preocupações estratégicas relevantes na fase de formulação da PDAN?
- 17) Como trabalhar a intersetorialidade no processo de implementação da PDAN, na sua opinião?

Fonte: autoria própria.

A partir das respostas ao questionário, em relação à análise documental e à literatura pertinente ao tema, as autoras elaboraram uma primeira versão do ML que foi submetido à análise pelas respondentes do citado questionário.

2.2 Grupo Focal: verificação da proposta elaborada do modelo lógico da PDAN

A verificação do modelo lógico foi realizada a partir da metodologia do GF. Realizou-se, para tanto, um encontro presencial, em setembro de 2022, com o universo respondente do mencionado questionário, após dois meses e meio. O encontro contou com a segurança de distanciamento recomendado pelo setor saúde, frente ao cenário pandêmico da Covid-19. Como ambiente, utilizou-se uma sala de aula de escola do governo federal em Brasília – DF, do setor saúde, com capacidade adequada ao número de participantes, sem interferência do exterior.

O GF foi planejado previamente, considerando os recursos necessários e a utilização de um roteiro²². De acordo com o planejamento, uma pesquisadora conduziu o encontro e foi apoiada por duas assistentes, responsáveis pelos registros das linguagens corporais, das interações entre os membros e pelo controle do tempo. Dessa forma, evitou-se que o modelo perdesse a sua lógica. O objetivo principal desse encontro foi apresentar o instrumento elaborado ao grupo e registrar correções pertinentes, caso surgissem.

Os diálogos foram gravados em áudio e, posteriormente, transcritos na íntegra, mantendo-se a codificação dos participantes, conforme o Manual disponibilizado pelo Laboratório de Psicologia Social da Comunicação e Cognição (LACC)²³.

Utilizou-se o Microsoft Word para a transcrição, processador de texto produzido pela Microsoft Office®, a partir da opção “ditar/transcrever” na aba da opção de página inicial – da plataforma Microsoft Speech Services. O texto transcrito foi conferido pela pesquisadora e pela assistente.

Posteriormente à transcrição, o *corpus textual* foi tratado por meio da metodologia de “Análise de Conteúdo”, de Bardin²⁴, que consiste no conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter o significado dos conteúdos enunciados pelos envolvidos, em suas entrelinhas, seus ditos e não ditos. A partir desse método, busca-se obter o tema e significados mais recorrentes nas falas dos participantes de forma qualitativa²⁴.

Dessa forma, a organização do processo de análise seguiu três polos cronológicos:

²² BACKES, D. *et al.* Grupo focal como técnica de coleta e análise de dados em pesquisas qualitativas. *O Mundo da Saúde*, v. 35, n. 4, p. 438-442, 2011. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/artigos/grupo_focal_como_tecnica_coleta_analise_dados_pesquisa_qualitativa.pdf. Acesso em: 7 jul. 2023.

²³ CAMARGO, B. V.; JUSTO, A. M. IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em Psicologia*, v. 2, n. 21, p. 513-518, 2013. DOI: 10.9788/tp2013.2-16. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v21n2/v21n2a16.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2023.

²⁴ BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Almedina Brasil, 2016.

1) Pré-análise: consistiu na preparação do material com a transcrição do áudio do GF, limpeza e organização dos textos.

2) Exploração do material: etapa definida como a administração sistemática das decisões tomadas, que ocorreu quando os textos resultantes da pré-análise foram codificados e agrupados em um único *corpus* textual, preservando o corpo discursivo. O conteúdo foi, então, submetido ao processamento do software IRaMuTeQ (*Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires*), uma ferramenta de tratamento dos dados que realiza a análise lexicográfica.

Dessa forma, utilizou-se a análise multivariada por meio da Classificação Hierárquica Descendente (CHD) e a organização dos vocábulos de maior ocorrência através da nuvem de palavras²⁵. Os critérios de inclusão dos elementos, em suas respectivas classes, foram a frequência maior que o dobro da média de ocorrências no *corpus* e a associação com a classe determinada pelo valor de Qui-quadrado igual ou superior a 3,84 e significância de 95%.

O procedimento emitiu repartições e classes que mostraram as categorias de análise evidenciadas nas falas dos sujeitos do GF. As classes de segmentos de textos apresentam vocábulo semelhante entre si, bem como vocábulo diferente dos segmentos das outras classes^{26, 27}.

3) Tratamento dos resultados obtidos e interpretação: nessa etapa, os resultados foram analisados de maneira a serem significativos e válidos. Considerou-se, para tanto, o contexto no qual foram inseridas nos discursos, o conhecimento dos autores em relação a temática e outros estudos relacionados ao assunto²⁸.

O projeto foi aprovado pelos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (UnB), com o CAAE: 51465521.4.0000.0030 e da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), CAAE 51465521.4.3001.5553. Todas as participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e o Termo de uso da imagem e/ou voz para fins científicos e acadêmicos.

3 Resultados

O GF teve o tempo de duração de 1h40 e contou com a participação de oito das 11 nutricionistas que responderam ao questionário, integrantes do grupo de trabalho responsável pela elaboração da PDAN. As participantes demonstraram envolvimento e disposição durante a atividade proposta, tranquilidade quanto ao tempo necessário e respeito às opiniões.

O grupo presente era formado na maioria da carreira de especialista em saúde da Secretaria de Estado de Saúde do DF (SES-DF), vinculado às Subsecretarias de Atenção Integral à Saúde e da Vigilância à Saúde, correspondente a 87,5%. A média de idade das integrantes do GF foi de 38 anos ($\pm 6,3$) e do tempo de atuação na gestão foi de oito anos ($\pm 3,7$). Todas possuíam formação acadêmica para além da graduação, sendo 50% com especialização, 37,5% com mestrado e 12,5% com doutorado.

²⁵ CAMARGO, B. V.; JUSTO, A. M. IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em Psicologia*, v. 2, n. 21, p. 513-518, 2013. DOI: 10.9788/tp2013.2-16. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v21n2/v21n2a16.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2023.

²⁶ CAMARGO, B. V.; JUSTO, A. M. IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em Psicologia*, v. 2, n. 21, p. 513-518, 2013. DOI: 10.9788/tp2013.2-16. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v21n2/v21n2a16.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2023.

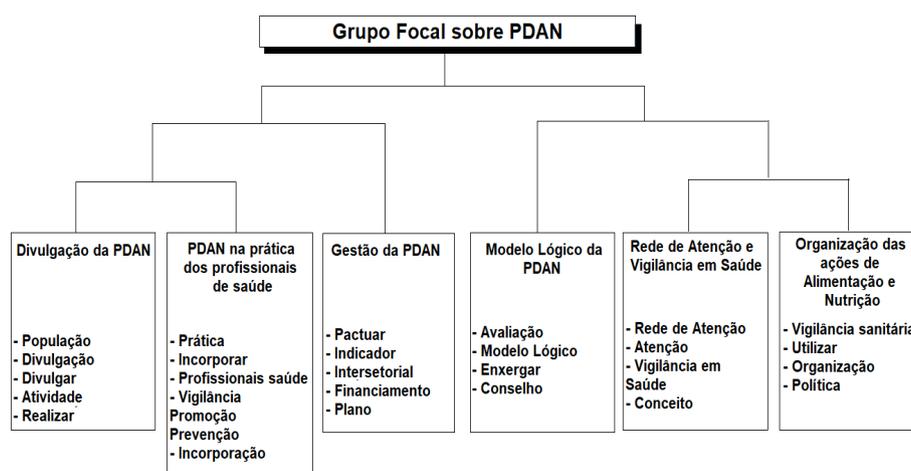
²⁷ SALVADOR, P. T. C. O. *et al.* Uso do software IRAMUTEQ nas pesquisas brasileiras da área da saúde: uma scoping review. *Revista Brasileira em Promoção da Saúde*, n. 31, 2018. DOI: 10.5020/18061230.2018.8645. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/RBPS/article/view/8645>. Acesso em: 7 jul. 2023.

²⁸ BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Almedina Brasil, 2016.

A partir do uso do IraMuTeQ, como instrumento de tratamento das informações, a análise do *corpus* proveniente do GF denotou 4.697 ocorrências de palavras. O software processou os dados textuais do conteúdo lexical, gerando repartições e classes que revelaram as categorias de análise, a partir das falas das envolvidas. Para efetivar a análise lexical, o IraMuTeQ analisou, a partir de cortes efetuados a cada 40 caracteres, o correspondente aos chamados segmentos de texto. No presente estudo, segmentaram-se 134 textos.

Para a Classificação Hierárquica Descendente (CHD), analisaram-se 108 segmentos de texto, com retenção de 80,6% do *corpus* para a elucidação e construção das seis classes advindas de duas partições de conteúdo. A citada retenção é superior à definida como mínima (75%), tornando-a adequada para a utilização deste tipo de análise. Na figura 1, é possível visualizar as duas grandes categorias que se subdividiram nas seis classes, com as palavras e ideias centrais, observando a semelhança existente dentro da mesma classe. Tal conjunto de palavras permite delinear as características de cada classe e como estas foram consideradas no conjunto do *corpus*^{29, 30, 31}.

Figura 1 - Classificação Hierárquica Descendente elaborada a partir do Grupo Focal para avaliação do Modelo Lógico da PDAN.



Fonte: Distrito Federal, 2022.

A *Classe 1* remete à discussão sobre a *Divulgação da PDAN*, responsável por 12% dos Segmentos de Texto (ST) analisados no âmbito do *corpus*. Trata-se de uma ação fundamental, e em execução para diferentes públicos na fase de implementação da normativa. Destacam-se segmentos de textos que representam essa primeira classe:

[...] *atividades* de divulgação da PDAN, formas de divulgar a PDAN na mídia, para os profissionais de saúde, teve o dia do nutricionista, em eventos. Essa semana também *divulgação* para os grupos condutores regionais de DCNT;

[...] porque o próprio Rio Grande do Sul, que é o único estado que a gente tem uma política estadual, não tinha *divulgado* o mecanismo de implementação daquela política. Então, eu acho que tudo apesar de ser muito novo mostra muita maturidade do DF;

²⁹ CAMARGO, B. V.; JUSTO, A. M. IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em Psicologia*, v. 2, n. 21, p. 513-518, 2013. DOI: 10.9788/tp2013.2-16. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v21n2/v21n2a16.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2023.

³⁰ SALVADOR, P. T. C. O. *et al.* Uso do software IRAMUTEQ nas pesquisas brasileiras da área da saúde: uma scoping review. *Revista Brasileira em Promoção da Saúde*, n. 31, 2018. DOI: 10.5020/18061230.2018.8645. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/RBPS/article/view/8645>. Acesso em: 7 jul. 2023.

³¹ SOUZA, M. *et al.* O uso do software IRAMUTEQ na análise de dados em pesquisas qualitativas. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, v. 52, 2018. DOI: 10.1590/S1980-220X2017015003353. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/receusp/a/pPCgsC-CgX7t7mZWfp6QfCcC/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2023.

[...] Eu estou entendendo menos como *atividade* de alimentação e nutrição e mais como *atividade* de você pegar representantes da sociedade civil e *divulgar* a PDAN para eles.

A *Classe 2* se refere à *PDAN na prática dos profissionais de saúde*, teve 14,8% de representatividade dos ST, que se relacionou à necessidade de a normativa tornar-se incorporada na prática dos serviços dos profissionais de saúde. Ressalta-se, de forma taxativa, que a responsabilidade não é, apenas, do nutricionista; todos os atores são chaves no processo para deixar a PDAN viva.

[...] Garantir a participação dos profissionais não apenas nutricionistas e gestores. Eu acho que estava no sentido da sensibilização, da *incorporação* da temática da alimentação e da nutrição na *prática* dos profissionais e gestores.

[...] acho que é mais no sentido de a PDAN ser um motor de chegar, de estar presente na *prática* dos profissionais de saúde com as ações de vigilância, promoção, prevenção e cuidado, integrada e *incorporados* na carteira de serviço. [...] de profissionais e gestores.

[...] a gente tinha falado de comunicação, mas tem várias questões de comunicação entre os níveis. Então, seriam profissionais, dos três níveis de atenção, incorporando, em sua prática ações, a visão de *vigilância, promoção e prevenção*, por meio da alimentação.

A *Classe 3*, intitulada de *Gestão da PDAN*, englobou o maior valor dos ST, totalizando 22,2%, completando o conjunto das três classes que compuseram a primeira grande repartição. Palavras relevantes como pactuar, indicador e intersetorial configuram o olhar que a gestão deve adotar para implementar e dar visibilidade à PDAN.

[...] isso é legal de fazer, essa intersecção da PDAN com outras ações. Dá visibilidade para a PDAN. Tornar prioritária a PDAN, com diversas ações. E de alguma forma a PDAN está vindo também alcançar os *indicadores pactuados*.

[...] A diretriz da *intersetorial* está o tempo todo no ML.

[...] fortalecer a capacidade de gestão financeira e orçamentária da PDAN, o Fundo de Alimentação e Nutrição, FAN, o *financiamento* que é um dos poucos recursos carimbados.

A *Classe 4, Modelo Lógico da PDAN*, totaliza 13,9% do corpus analisado. Emergiram como principais palavras, além do próprio modelo lógico: avaliação, enxergar e conselho. Denota, concretamente, a vinculação ao instrumento utilizado no momento do grupo focal e à necessidade da atuação do controle social juntamente à PDAN.

[...] Acho que agora deu consonância entre os elementos do *modelo lógico*, acho que as respostas devem ter sido muito parecidas.

[...] E olha como o grupo já foi amadurecendo e trazendo novas informações. Porque isso realmente reflete a forma que o grupo estava *enxergando*, naquele momento, é o que seria aqui de produto da PDAN.

[...] O *Conselho* de Saúde vai participar do Grupo de Assessoramento (...) e atuar como um “olhar externo”. (...) o Conselho tem que estar não só no Grupo de Assessoramento, mas também na fase, talvez de avaliação desses dados.

A *Classe 5, a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde*, agregou 17,6% dos ST analisados. Configura a integração que a PDAN necessita para atuar no contexto da assistência e vigilância em saúde.

[...] Eu entendo a *rede de atenção* incorporando a gestão e a vigilância. Enquanto vigilância faço parte da rede.

[...] a vigilância em saúde nesse debate foi muito presente na Conferência de Vigilância em Saúde. A vigilância em saúde não é *atenção*.

[...] Como o grupo também falou, várias vezes, durante elaboração da PDAN, o grupo foca bastante na atenção. Não deveria ser diferente, acho que está correto, mas tem pouco, pouquíssimo, de *vigilância em saúde* nas ações também.

A *Classe 6, Organização das Ações de Alimentação e Nutrição*, fecha o conjunto das classes, com a segunda maior representação dos ST analisados (19,4%), emergindo com mais destaque os vocábulos vigilância sanitária, organização e serviço. Essa classe relaciona-se com a anterior na perspectiva de aplicar a PDAN para orientação do serviço distrital e como exemplo para outras unidades da federação.

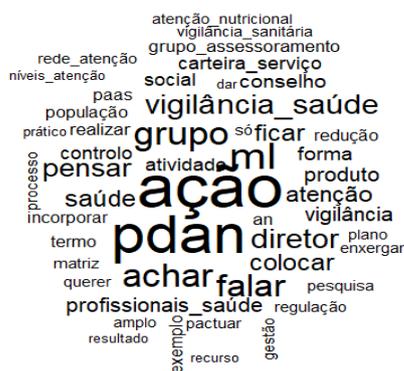
[...] A regulação nunca vai ser atenção. A *vigilância sanitária* faz regulação.

[...] A matriz³² traz a *organização* da atenção nutricional. A matriz inclui a vigilância alimentar e nutricional porque é a organização da atenção nutricional.

[...] Quando a gente levou a proposta para o Ministério da Saúde de fazer a política distrital, que foi um primeiro momento, eles se colocaram à disposição. Porque obviamente eles querem apoiar, seria interessante que todos os estados tivessem suas *políticas* estaduais.

Sistematizaram-se as palavras transcritas com base na representação gráfica da “nuvem de palavras”, construída com as palavras com maior frequência, superior a 10 (figura 2).

Figura 2 - Nuvem de palavras formada pela transcrição do grupo focal realizado para avaliação do modelo lógico da PDAN.



Fonte: Distrito Federal, 2022.

4 Discussão

O grupo focal constituiu uma técnica adequada para avaliação do ML elaborado para a PDAN. Houve interação entre as participantes, característica essencial nesse método, permitindo a exploração dos diferentes pontos de vista expressos por vocabulários próprios. Além disso, o quantitativo de participantes presentes foi satisfatório³³.

No que tange à análise de conteúdo, as classes 1 e 2 evidenciaram o *status* atual da PDAN: a divulgação e a inserção na prática dos profissionais, configurando o começo da implementação, visto que a homologação

³² BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. *Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

³³ BACKES, D. *et al.* Grupo focal como técnica de coleta e análise de dados em pesquisas qualitativas. *O Mundo da Saúde*, v. 35, n. 4, p. 438-442, 2011. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/artigos/grupo_focal_como_tecnica_coleta_analise_dados_pesquisa_qualitativa.pdf. Acesso em: 7 jul. 2023.

ocorreu no final de 2021. Nessa etapa, torna-se essencial que a normativa seja conhecida e publicizada tanto no próprio setor saúde quanto no contexto externo, seguindo o exercício feito durante a sua elaboração, por meio da consulta pública, quando obteve 115 contribuições³⁴.

Divulgar e articular a PDAN para diversos cenários, tais como gestores e profissionais da saúde, academia, setores governamentais, controle social e para outras localidades, além do DF, propicia que eventuais dificuldades que foram identificadas na fase de implantação de outras políticas públicas sejam evitadas de pronto. Estrategicamente devem ser traçados diferentes mecanismos para essa ação, considerando o público sujeito, como controle social ou setores governamentais que atuam, sinergicamente, para a construção da promoção da alimentação adequada e saudável. Além disso, a divulgação pode fortalecer que outros setores adotem as suas diretrizes ao traçar ações, como ocorre com o Programa Saúde na Escola, no qual as atividades de alimentação e nutrição foram potencialmente fortalecidas pelas normativas nacional e distrital da temática, nos anos 2020 e 2021^{35, 36}.

Ademais, divulgar a PDAN à população pode apresentar a reflexão de que essa é sujeita aos desdobramentos a serem implementados, a partir das orientações das oito diretrizes, e contempla o objetivo proposto de reduzir os problemas alimentares e nutricionais que justificaram a sua elaboração. A divulgação deve acontecer, em tempo oportuno, nos canais oficiais do governo e, em especial, pela atuação dos profissionais de saúde, os “burocratas de nível de rua”, os quais atuam, diretamente, com usuários para a provisão da oferta das ações desencadeadas das políticas e o acesso a direitos e benefícios^{37, 38}.

Nesse sentido, a aproximação da PDAN às instituições de educação superior contribui para uma formação técnica e acadêmica mais articulada à realidade atual do Sistema Único de Saúde (SUS), com as potencialidades e ferramentas disponibilizadas. Compartilhar a sua existência e o rito adotado na construção da PDAN com outras unidades da federação, para que se inspirem, corrobora o fortalecimento da mudança no cenário nacional de promoção da alimentação adequada e saudável, associada à redução da insegurança alimentar e nutricional tão presente no Brasil contemporâneo³⁹.

Exemplifica-se, nesse contexto, a V Mostra de Experiências de Alimentação e Nutrição no SUS realizada em 2022. Nesse momento, a gestão do setor saúde do DF fez a apresentação oral do trabalho *Política Distrital de Alimentação e Nutrição – PDAN: um marco para a saúde do Distrito Federal*. Na ocasião, a PDAN foi identificada como prática que aponta caminho para a concretização do propósito da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e sua implementação nos territórios^{40, 41}.

³⁴ MOURA, R. A. et al. A consulta pública na construção da Política Distrital de Alimentação e Nutrição. *Saúde em Debate*, n. 46, v. 134, p. 803-818, 2022. DOI: 10.1590/0103-1104202213415. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/rGXBMYPjKHZcnjBHPKMz3q/?lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2023.

³⁵ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. *Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: o que se tem produzido para o seu fortalecimento?*. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude_fortalecimento.pdf. Acesso em: 7 jul. 2023.

³⁶ SCHERER, M. D. A. et al. O Programa Saúde na Escola no Distrito Federal antes e durante a pandemia da Covid-19. *Saúde em Debate*, n. 46, p. 45-61, 2022. DOI: 10.1590/0103-11042022e303. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/j58JYpP4tPnNS-DPM5BPLFDK/>. Acesso em: 7 jul. 2023.

³⁷ DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal. *I Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional*. Brasília, 2013.

³⁸ LIPSKY, M. *Burocracia de nível de rua: dilemas do indivíduo nos serviços públicos*. Brasília: Enap, 2019. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4158/1/Burocracia%20de%20n%C3%ADvel%20de%20rua_Michael%20Lipsky.pdf. Acesso em: 7 jul. 2023.

³⁹ CARVALHO, M. de F. C. C. Avanços e desafios da formação e qualificação dos profissionais e gestores do Sistema Único de Saúde em alimentação e nutrição. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, 2021. DOI: 10.1590/0102-311x00035321 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/QL8kpNg8gZK4tgVwgM46xYq/?lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁴⁰ CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO (CONBRAN), 27.; MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO SUS, 5., 2023. Brasília, 2023. *Anais [...]*. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

⁴¹ FAGUNDES, A. A.; DAMIÃO, J. de J.; RIBEIRO, R. de C. L. Reflexões sobre os processos de descentralização da Política Nacional de Alimentação e Nutrição nos seus 20 anos. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, 2021. DOI: 10.1590/0102-311x00038421.

Não somente a necessidade de divulgar a PDAN na fase da implantação, mas também de abarcar a normativa na rotina dos processos de trabalho dos profissionais de saúde, de forma multiprofissional, destacando, enfaticamente, a não centralização no profissional nutricionista. A SES-DF dispõe de instrumentos como as carteiras de serviço da Rede de Atenção à Saúde que devem ser revisitadas para valorizar que o cuidado integral ao usuário do SUS seja também conduzido pelas diretrizes da PNAN^{42, 43, 44, 45}.

Paralelamente, é fundamental o entendimento de agregar a educação permanente e continuada aos profissionais do setor saúde, englobando aspectos como a promoção da saúde e outros pilares, como a vigilância epidemiológica, sanitária, alimentar e nutricional, as quais devem perpassar todos os níveis de atenção à saúde^{46, 47, 48}.

Na classe 3, emergiram elementos que podem potencializar a PDAN: fortalecer a gestão da política pública, alocar recursos e inserir os indicadores de gestão nas pactuações. O sucesso da gestão da PDAN, retratada na classe 4, depende da intersetorialidade. Esse realce é considerado como pressuposto para a promoção de saúde e estratégia essencial para a efetivação de políticas públicas e reorganização do modelo de atenção, além de ser um dos temas mais comentados na gestão pública como um todo. No entanto, requer cautela nessas articulações entre os setores, que jamais tenham conflito de interesse, com o uso de arranjos estruturais de diferentes complexidades e responsabilidades bem definidas para obter resultados significativos à saúde populacional^{49, 50}.

Desde 2006, o DF recebe repasse financeiro do governo federal para a estruturação das ações de alimentação, segundo as diretrizes da PNAN. A transferência de recursos pode induzir à priorização dessas ações, em âmbito local, vinculando-a à definição de indicadores, tais como o pactuado no Plano Anual de Saúde

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/yrLkKtKS5npfv3LrH6sHBWQM/>. Acesso em: 9 jul. 2023.

⁴² BRASIL. Ministério da Saúde. *Carteira de Serviços da APS (CaSAPS)*. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carteira_servicos_atencao_primaria_saude_profissionais_saude_gestores_completa.pdf. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁴³ DISTRITO FEDERAL. *Portaria nº 77 de 14 de fevereiro de 2017*. Estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/b41d856d8d554d4b95431cdd9ee00521/Portaria_77_14_02_2017.html. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁴⁴ DISTRITO FEDERAL. *Portaria nº 773 de 19 julho de 2018*. Estabelece diretrizes e normas para a organização da Atenção Ambulatorial Secundária. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/82c3196081194fa3b7cd6862311bcaca/Portaria_773_19_07_2018.html. Acesso em: 9 jul. 2023.

⁴⁵ DISTRITO FEDERAL. *Política Distrital de Alimentação e Nutrição*. Brasília: Sedcretaria de Saúde do Distrito Federal, 2021. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/54137/PDAN+%E2%80%93+Pol%C3%ADtica+distrital+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o+e+Nutri%C3%A7%C3%A3o.pdf/1ad5cae4-99e7-a5ef-6ac9-308348606a49?t=1648235158835>. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁴⁶ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. *Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: o que se tem produzido para o seu fortalecimento?*. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude_fortalecimento.pdf. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁴⁷ CARVALHO, M. de F. C. C. Avanços e desafios da formação e qualificação dos profissionais e gestores do Sistema Único de Saúde em alimentação e nutrição. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, 2021. DOI: 10.1590/0102-311x00035321 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/QL8kpNg8gZK4tgVwgM46xYq/?lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁴⁸ CONFERÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 1., 2018, Brasília. *Relatório final*. Brasília: Ministério da Saúde: Conselho Nacional de Saúde, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/assuntos/conferencias/1a-cnvs/relatorio-final-da-1a-cnvs.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁴⁹ AKERMAN, M. *et al.* Intersetorialidade? IntersetorialidadeS! *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 19, n. 11, p. 4291-4300, 2014. DOI: 10.1590/1413-812320141911.10692014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/LnRqYzQZ63Hr5G4Hb7WPQLD/>. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁵⁰ PRADO, N. M. B. L.; MEDINA, M. G.; AQUINO, R. Intervenção intersetorial para promoção da saúde em sistemas locais: um estudo de avaliabilidade. *Saúde em Debate*, n. 41, p. 214-227, 2017. DOI: 10.1590/0103-11042017s316. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/cPBhhSNNts6mdphHRkMjryJ/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2023.

para 2022: PDAN implementada nas Regiões de Saúde. No entanto, sabe-se que o processo para o acesso e operacionalização desses recursos não é tão simples^{51, 52, 53, 54}.

Agrega-se, ainda, que a PDAN, antes mesmo de ser homologada, foi contemplada em espaços de discussão na temática de SAN, por meio da proposição aprovada na 5ª Conferência Distrital de SAN, realizada em 2021: *Garantir a implementação e permanente dotação orçamentária para a execução da PDAN, no setor saúde*. Estratégia que concretamente demonstra a integralidade e a intersetorialidade da normativa no governo local, configurando como oportunidade para a melhor efetivação das políticas públicas e enfrentamento da exclusão social, tais como a insegurança alimentar e nutricional presente, de forma alarmante, em 61,5% dos domicílios distritais. É a gestão da PDAN fortalecida pela participação social^{55, 56, 57}.

A recomendação de instituir um grupo de assessoramento para a gestão da normativa, requisito elencado na PDAN, foi apontada como efetivo recurso no GF. Esse grupo temático da SES-DF, a ser formalizado por ato normativo, composto por gestores da esfera central, das regiões de saúde e de representantes do Conselho de Saúde do DF, deve dialogar para promover a participação no processo decisório e na gestão e *advocacy* da PDAN. A realidade da administração pública conta com espaços semelhantes, nos três poderes, com os diversos temas das políticas públicas brasileiras^{58, 59}.

Almeja-se, inclusive, que o grupo trace, com o auxílio de defesa do ML, indicadores para acompanhar o processo de implementação, planejamento e avaliação da PDAN, o que contribuirá para o seu fortalecimento, visibilidade e, conseqüentemente, se destacará ao usar práticas de planejamento e avaliação pouco incorporadas para as políticas públicas no contexto brasileiro^{60, 61, 62}.

⁵¹ BORTOLINI, G. A. *et al.* Evolução das ações de nutrição na atenção primária à saúde nos 20 anos da Política Nacional de Alimentação e Nutrição do Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, 2021. DOI: 10.1590/0102-311x00152620. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/G6SZVPtwGjmBgmBd7JGX3SR/?lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁵² FAGUNDES, A. A.; DAMIÃO, J. de J.; RIBEIRO, R. de C. L. Reflexões sobre os processos de descentralização da Política Nacional de Alimentação e Nutrição nos seus 20 anos. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, 2021. DOI: 10.1590/0102-311x00038421. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/yrLkKtKS5npfv3LrH6sHBWQM/>. Acesso em: 9 jul. 2023.

⁵³ BRASIL. Casa Civil da Presidência da República; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Avaliação de políticas públicas*: guia prático de análise ex ante. Brasília: Ipea, 2018. v. 1. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf. Acesso em: 9 jul. 2023.

⁵⁴ SANTOS, S. M. C. *et al.* Avanços e desafios nos 20 anos da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. *Cadernos de Saúde Pública*, n. 37, 2021. DOI: 10.1590/0102-311x00150220. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/Qhb4jbyYRNVF9xT17678t7vJ/>. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁵⁵ DISTRITO FEDERAL. *Sumário Executivo da 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional*. Brasília: CONSEA/DF, 2021. Disponível em: https://www.sedes.df.gov.br/wp-content/uploads/2010/09/Sumario_Executivo_da_5_Conferencia_Distrital_de_Seguranca_Alimentar_e_Nutricional.pdf. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁵⁶ REDE PENSSAN. *II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil: II VIGISAN: relatório final/Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar*. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁵⁷ SCHERER, M. D. A. *et al.* O Programa Saúde na Escola no Distrito Federal antes e durante a pandemia da Covid-19. *Saúde em Debate*, n. 46, p. 45-61, 2022. DOI: 10.1590/0103-11042022e303. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/j58JYpP4tPnNS-DPM5BPLFDK/>. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁵⁸ DISTRITO FEDERAL. *Política Distrital de Alimentação e Nutrição*. Brasília: Sedcretaria de Saúde do Distrito Federal, 2021. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/54137/PDAN+%E2%80%93+Pol%C3%ADtica+distrital+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o+e+Nutri%C3%A7%C3%A3o.pdf/1ad5cae4-99e7-a5ef-6ac9-308348606a49?t=1648235158835>. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁵⁹ AVELINO, D. P.; ALENCAR, J. L. O.; COSTA, P. C. B. *Colegiados nacionais de políticas públicas em contexto de mudanças*: equipes de apoio e estratégias de sobrevivência. Brasília: Ipea, 2017.

⁶⁰ DISTRITO FEDERAL. *Política Distrital de Alimentação e Nutrição*. Brasília: Sedcretaria de Saúde do Distrito Federal, 2021. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/54137/PDAN+%E2%80%93+Pol%C3%ADtica+distrital+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o+e+Nutri%C3%A7%C3%A3o.pdf/1ad5cae4-99e7-a5ef-6ac9-308348606a49?t=1648235158835>. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁶¹ AVELINO, D. P.; ALENCAR, J. L. O.; COSTA, P. C. B. *Colegiados nacionais de políticas públicas em contexto de mudanças*: equipes de apoio e estratégias de sobrevivência. Brasília: Ipea, 2017.

⁶² SOUZA, L.; SANTOS, S. Política Nacional de Alimentação e Nutrição: avaliação da implantação de programas em municípios baianos. *DEMETERA: Alimentação, Nutrição & Saúde*, v. 1, n. 12, 2017. DOI: 10.12957/demetera.2017.26371. Disponível em:

Adotar o modelo lógico para a gestão da PDAN reafirma o uso de uma ferramenta para organizar a implementação da PDAN. Além disso, o seu emprego limita que problemas importantes sejam negligenciados e viabiliza, também, o monitoramento e avaliação^{63, 64, 65, 66}.

As classes 5 e 6 pontuaram a necessária articulação entre a assistência e vigilância em saúde para tornar a PDAN efetiva, considerando a relevância de ambas. Fato que converge para a definição da política pública de vigilância em saúde na busca da proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças⁶⁷.

Articular as ações de alimentação e nutrição, nesses dois enfoques, torna-se imperioso, visto que são ações complementares. A esfera nacional do SUS afirma que a integração das ações de vigilância em saúde com a Atenção Primária à Saúde pode ser classificada como um dos grandes desafios do sistema, em todas as esferas de gestão. É necessário ampliar a articulação para além da gestão, para que seja fortalecida, também, nas ações junto ao território⁶⁸.

A articulação pode ocorrer com base na Vigilância Alimentar e Nutricional. O quadro de excesso de peso requer que medidas de regulação e controle sejam associadas e intensificadas assim como a atuação do controle social, com a fiscalização das cantinas escolares para promover ambientes saudáveis, frente à comercialização de alimentos; o cumprimento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância (NBCAL) e outros. Além disso, é importante alertar sobre a informação apresentada nas embalagens dos alimentos industrializados para além da data de validade, e fortalecer a promoção da saúde^{69, 70, 71, 72}.

É imprescindível atuar na organização das ações de alimentação e nutrição em conjunto com a articulação dos diversos processos e práticas, para além do “lócus” retraídos da assistência — em toda a Rede de

<https://www.e-publicacoes.uerj.br/demetra/article/view/26371>. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁶³ CASSIOLATO, M.; GUERESI, S. *Nota Técnica nº 6: Como elaborar Modelo Lógico: roteiro para formular programas e organizar avaliação*. Brasília: Ipea 2010. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5810/1/NT_n06_Como-elaborar-modelo-logico_Disoc_2010-set.pdf. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁶⁴ FIGUEIREDO, T. A.; ANGULO-TUESTA, A.; HARTZ, Z. Avaliabilidade da Política Nacional de Regulação no SUS: uma proposta preliminar. *Physis*, v. 29, n. 2, 2019. DOI: 10.1590/s0103-73312019290215. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/LpzzxyLtdzq5KNfj4mkrjYn/>. Acesso em: 9 jul. 2023.

⁶⁵ KRAUSE, C. Modelo lógico para análise de políticas públicas em perspectiva. *Texto para discussão*, n. 2572, 2020. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10125/1/td_2572.pdf. Acesso em: 9 jul. 2023.

⁶⁶ PERMINIO, H.; SILVA, J. P.; RAGGIO, A. Validação do modelo lógico da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo (Pnaisari). *Ciência & Saúde Coletiva*, n. 27, v. 3, p. 1237-1248, 2022. DOI: 10.1590/1413-81232022273.46912020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Pbdds3jvqv47mjqLmPNmZDt/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁶⁷ BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. *Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018*. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso588.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁶⁸ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Guia Política Nacional de Atenção Básica: módulo 1: Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_politica_nacional_atencao_basica_integracao_atencao_basica_vigilancia_saude_modulo_1.pdf. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁶⁹ FIGUEIREDO, T. A.; ANGULO-TUESTA, A.; HARTZ, Z. Avaliabilidade da Política Nacional de Regulação no SUS: uma proposta preliminar. *Physis*, v. 29, n. 2, 2019. DOI: 10.1590/s0103-73312019290215. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/LpzzxyLtdzq5KNfj4mkrjYn/>. Acesso em: 9 jul. 2023.

⁷⁰ DISTRITO FEDERAL. *Política Distrital de Alimentação e Nutrição*. Brasília: Sedcretaria de Saúde do Distrito Federal, 2021. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/54137/PDAN+%E2%80%93+Pol%C3%ADtica+distrital+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o+e+Nutri%C3%A7%C3%A3o.pdf/1ad5cae4-99e7-a5ef-6ac9-308348606a49?t=1648235158835>. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁷¹ FERREIRA, R. A. Interfaces entre a vigilância sanitária de alimentos e a Política Nacional de Alimentação e Nutrição. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, 2021. DOI: 10.1590/0102-311x00038921. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/JcQNsVpy3Fytz-bPWNdM7N6P/>. Acesso em: 9 jul. 2023.

⁷² SCHERER, M. D. A. *et al.* O Programa Saúde na Escola no Distrito Federal antes e durante a pandemia da Covid-19. *Saúde em Debate*, n. 46, p. 45-61, 2022. DOI: 10.1590/0103-11042022e303. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/j58JYp4tPnNS-DPM5BPLFDK/>. Acesso em: 7 jul. 2023.

Atenção à Saúde — e da vigilância em saúde, na busca da superação da vulnerabilidade social, econômica e ambiental⁷³.

5 Considerações finais

A realização do grupo focal com as responsáveis pela elaboração da Política Distrital de Alimentação e Nutrição cumpriu um passo relevante na história dessa política, considerando a reflexão do processo de construção e da etapa mais imediata do ciclo de gestão, a implementação, não desassociando do monitoramento e avaliação.

A lacuna temporal da proposição do controle social, registrado em 2011, para que o DF tivesse a sua política pública, e a efetiva entrada na agenda foi superada, uma vez que ocorreu a entrega, à população, de uma normativa lapidada de forma participativa, durante a pandemia mundial. Essa também precisa ser visibilizada em pactuações de planos de saúde e vista no cenário intersetorial. Soma-se a isso o retrato do compromisso da elaboração da PDAN para o exercício da implementação.

O modelo lógico tem potencial para apoiar e tornar viva essa inédita normativa no contexto distrital e nacional. Todavia requer revisão a qualquer momento, à medida que os elementos da modelização são atingidos com sucesso e uma releitura periódica em um intervalo de doze a dezoito meses. De maneira idêntica, torna-se importante a repetição do grupo focal, com ampliação para a participação de representantes do grupo de assessoramento da normativa e, essencialmente, contemplando — a depender da maturidade da normativa — a definição de seus indicadores próprios para permitir monitorar e avaliar o alcance das diretrizes.

No seu primeiro ano de homologação, os desafios, *a priori*, já foram identificados como promover a articulação das ações de alimentação e nutrição praticadas na Rede de Atenção à Saúde com a Vigilância em Saúde; gestão para utilizar o numerário alocado para as ações de alimentação e nutrição da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, disponibilizado pelo governo federal; o contexto epidemiológico dos desvios nutricionais e que o grupo de assessoramento seja operante e propositivo. Nesse contexto, a continuidade da identificação desses desafios é primordial e a aplicabilidade do modelo lógico elaborado torna-se essencial como um plano de ação contínuo.

Referências

- AKERMAN, M. *et al.* Intersetorialidade? Intersetorialidade! *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 19, n. 11, p. 4291-4300, 2014. DOI: 10.1590/1413-812320141911.10692014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/LnRqYzQZ63Hr5G4Hb7WPQLD/>. Acesso em: 7 jul. 2023.
- AVELINO, D. P.; ALENCAR, J. L. O.; COSTA, P. C. B. *Colegiados nacionais de políticas públicas em contexto de mudanças: equipes de apoio e estratégias de sobrevivência*. Brasília: Ipea, 2017.
- BACKES, D. *et al.* Grupo focal como técnica de coleta e análise de dados em pesquisas qualitativas. *O Mundo da Saúde*, v. 35, n. 4, p. 438-442, 2011. Disponível em: https://bvmsms.saude.gov.br/bvs/artigos/grupo_focal_como_tecnica_coleta_analise_dados_pesquisa_qualitativa.pdf. Acesso em: 7 jul. 2023.
- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Almedina Brasil, 2016.

⁷³ CONFERÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 1., 2018, Brasília. *Relatório final*. Brasília: Ministério da Saúde: Conselho Nacional de Saúde, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/assuntos/conferencias/1a-cnvs/relatorio-final-da-1a-cnvs.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2023.

BATISTA FILHO, M. Análise da Política de Alimentação e Nutrição no Brasil: 20 anos de história. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, 2021. DOI: 10.1590/0102-311x00038721. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/mydKDGRmKccXYW3gKKsmbyj/>. Acesso em: 7 jul. 2023.

BORTOLINI, G. A. *et al.* Evolução das ações de nutrição na atenção primária à saúde nos 20 anos da Política Nacional de Alimentação e Nutrição do Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, 2021. DOI: 10.1590/0102-311x00152620. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/G6SZVPtwGjmBgmBd7JGX3SR/?lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2023.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Avaliação de políticas públicas*: guia prático de análise ex ante. Brasília: Ipea, 2018. v. 1. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf. Acesso em: 9 jul. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. *Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018*. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso588.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Carteira de Serviços da APS (CaSAPS)*. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/carteira_servicos_atencao_primaria_sau-profissionais_sau_gestores_completa.pdf. Acesso em: 7 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Política Nacional de Alimentação e Nutrição*. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf. Acesso em: 7 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Guia Política Nacional de Atenção Básica*: módulo 1: Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/guia_politica_nacional_atencao_basica_integracao_atencao_basica_vigilancia_sau_modulo_1.pdf. Acesso em: 7 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. *Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. *Política Nacional de Educação Permanente em Saúde*: o que se tem produzido para o seu fortalecimento?. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_sau_fortalecimento.pdf. Acesso em: 7 jul. 2023.

BROUSSELLE, A. *et al.* *Avaliação, conceitos e métodos*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011. v. 1.

BULLOCK, H. L. *et al.* Understanding the implementation of evidence-informed policies and practices from a policy perspective: a critical interpretive synthesis. *Implementation Science*, v. 16, n. 1, 2021. DOI: 10.1186/s13012-021-01082-7. Disponível em: <https://implementationscience.biomedcentral.com/articles/10.1186/s13012-021-01082-7>. Acesso em: 7 jul. 2023.

CAMARGO, B. V.; JUSTO, A. M. IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em Psicologia*, v. 2, n. 21, p. 513-518, 2013. DOI: 10.9788/tp2013.2-16. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v21n2/v21n2a16.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2023.

CARVALHO, M. de F. C. C. Avanços e desafios da formação e qualificação dos profissionais e gestores do Sistema Único de Saúde em alimentação e nutrição. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, 2021. DOI: 10.1590/0102-311x00035321 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/QL8kpNg8gZK4tgVwgM46xYq/?lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2023.

CASSIOLATO, M.; GUERESI, S. *Nota Técnica nº 6: como elaborar modelo lógico: roteiro para formular programas e organizar avaliação*. Brasília: Ipea 2010. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5810/1/NT_n06_Como-elaborar-modelo-logico_Disoc_2010-set.pdf. Acesso em: 7 jul. 2023.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 1., 2018, Brasília. *Relatório final*. Brasília: Ministério da Saúde: Conselho Nacional de Saúde, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/assuntos/conferencias/1a-cnvs/relatorio-final-da-1a-cnvs.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2023.

CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO (CONBRAN), 27.; MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO SUS, 5., 2023. Brasília, 2023. *Anais [...]*. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

CRUZ, B. *et al.* Uma investigação sobre os projetos de leis de combate ao desperdício de alimentos no Brasil. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 12, p. 6-32, 2022. DOI: 10.5102/rbpp.v12i3.7824. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/7824>. Acesso em: 8 jul. 2023.

DISTRITO FEDERAL. *Política Distrital de Alimentação e Nutrição*. Brasília: Sedcretaria de Saúde do Distrito Federal, 2021. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/54137/PDAN+%E2%80%93+Pol%C3%ADtica+distrital+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o+e+Nutri%C3%A7%C3%A3o.pdf/1ad5cae4-99e7-a5ef-6ac9-308348606a49?t=1648235158835>. Acesso em: 7 jul. 2023.

DISTRITO FEDERAL. *Portaria nº 77 de 14 de fevereiro de 2017*. Estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/b41d856d8d554d4b-95431cdd9ee00521/Portaria_77_14_02_2017.html. Acesso em: 7 jul. 2023.

DISTRITO FEDERAL. *Portaria nº 773 de 19 julho de 2018*. Estabelece diretrizes e normas para a organização da Atenção Ambulatorial Secundária. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/82c3196081194fa3b7cd6862311bcaca/Portaria_773_19_07_2018.html. Acesso em: 9 jul. 2023.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal. *I Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional*. Brasília, 2013.

DISTRITO FEDERAL. *Sumário Executivo da 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional*. Brasília: CONSEA/DF, 2021. Disponível em: https://www.sedes.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2010/09/Sumario_Executivo_da_5__Conferencia_Distrital_de_Seguranca_Alimentar_e_Nutricional.pdf. Acesso em: 7 jul. 2023.

FAGUNDES, A. A.; DAMIÃO, J. de J.; RIBEIRO, R. de C. L. Reflexões sobre os processos de descentralização da Política Nacional de Alimentação e Nutrição nos seus 20 anos. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, 2021. DOI: 10.1590/0102-311x00038421. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/yrLKtKS5npfv3LrH6sHBWQM/>. Acesso em: 9 jul. 2023.

FERREIRA, R. A. Interfaces entre a vigilância sanitária de alimentos e a Política Nacional de Alimentação e Nutrição. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, 2021. DOI: 10.1590/0102-311x00038921. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/JcQNsvPy3FytzbPWNdM7N6P/>. Acesso em: 9 jul. 2023.

FIGUEIREDO, T. A.; ANGULO-TUESTA, A.; HARTZ, Z. Avaliabilidade da Política Nacional de Regulação no SUS: uma proposta preliminar. *Physis*, v. 29, n. 2, 2019. DOI: 10.1590/s0103-73312019290215. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/LpzxryLtdzq5KNfj4mkrjYn/>. Acesso em: 9 jul. 2023.

GRAÇA, P.; GREGÓRIO, M. J. Evolução da política alimentar e de nutrição em Portugal e suas relações com o contexto internacional. *Revista SPCNA*, v. 18, n. 3, p. 79-96, 2012. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/70247/2/47843.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2023.

HAMMOND, D. *et al.* The conceptual framework for the international food policy study: evaluating the population-level impact of food policy. *Journal of Nutrition*, v. 152, n. 1, 2022. DOI: 10.1093/jn/nxac042. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/35274695/>. Acesso em: 9 jul. 2023.

HARTZ, Z.; SILVA, L. *Avaliação em saúde: dos modelos teóricos à prática na avaliação de programas e sistemas de saúde*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

KRAUSE, C. Modelo lógico para análise de políticas públicas em perspectiva. *Texto para discussão*, n. 2572, 2020. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10125/1/td_2572.pdf. Acesso em: 9 jul. 2023.

LIPSKY, M. *Burocracia de nível de rua: dilemas do indivíduo nos serviços públicos*. Brasília: Enap, 2019. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4158/1/Burocracia%20de%20n%C3%ADvel%20de%20rua_Michael%20Lipsky.pdf. Acesso em: 7 jul. 2023.

MIALON, M. *et al.* Um processo consistente de gerenciamento dos stakeholders pode garantir a ‘licença social para operar’: mapeando as estratégias políticas da indústria alimentícia no Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, 2021. DOI: 10.1590/0102-311x00085220. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/6qDcHB3yz5ZvhQNGPvyZM3s/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2023.

MOURA, R. A. *et al.* A consulta pública na construção da Política Distrital de Alimentação e Nutrição. *Saúde em Debate*, n. 46, v. 134, p. 803-818, 2022. DOI: 10.1590/0103-1104202213415. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/rGXBMYRjqKHZcnjBHPKMz3q/?lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2023.

PELLETIER, D. L. *et al.* Nutrition agenda setting, policy formulation and implementation: lessons from the Mainstreaming Nutrition Initiative. *Health Policy and Planning*, n. 27, v. 1, p. 19-31, 2012. DOI: 10.1093/heapol/czr011. Disponível em: <https://academic.oup.com/heapol/article/27/1/19/660731>. Acesso em: 7 jul. 2023.

PERMINIO, H.; SILVA, J. P.; RAGGIO, A. Validação do modelo lógico da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo (Pnaisari). *Ciência & Saúde Coletiva*, n. 27, v. 3, p. 1237-1248, 2022. DOI: 10.1590/1413-8123202273.46912020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Pbddsj3vgv47mqLmPNmZDt/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2023.

PRADO, N. M. B. L.; MEDINA, M. G.; AQUINO, R. Intervenção intersetorial para promoção da saúde em sistemas locais: um estudo de avaliabilidade. *Saúde em Debate*, n. 41, p. 214-227, 2017. DOI: 10.1590/0103-11042017s316. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/cPBhhSNNts6mdphHRkMjryj/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2023.

REDE PENSSAN. *II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil: II VIGISAN: relatório final/Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar*. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2023.

SALVADOR, P. T. C. O. *et al.* Uso do software IRAMUTEQ nas pesquisas brasileiras da área da saúde: uma scoping review. *Revista Brasileira em Promoção da Saúde*, n. 31, 2018. DOI: 10.5020/18061230.2018.8645. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/RBPS/article/view/8645>. Acesso em: 7 jul. 2023.

SANTOS, S. M. C. *et al.* Avanços e desafios nos 20 anos da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. *Cadernos de Saúde Pública*, n. 37, 2021. DOI: 10.1590/0102-311x00150220. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/Qhb4jbyYRNVF9xT7678f7vJ/>. Acesso em: 7 jul. 2023.

SCHERER, M. D. A. *et al.* O Programa Saúde na Escola no Distrito Federal antes e durante a pandemia da Covid-19. *Saúde em Debate*, n. 46, p. 45-61, 2022. DOI: 10.1590/0103-11042022e303. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/j58JYp4tPnNSDPM5BPLFDK/>. Acesso em: 7 jul. 2023.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, n. 16, p. 20-45, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2023.

SOUZA, L.; SANTOS, S. Política Nacional de Alimentação e Nutrição: avaliação da implantação de programas em municípios baianos. *DEMETRA: Alimentação, Nutrição & Saúde*, v. 1, n. 12, 2017. DOI: 10.12957/demetra.2017.26371. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/demetra/article/view/26371>. Acesso em: 7 jul. 2023.

SOUZA, M. *et al.* O uso do software IRAMUTEQ na análise de dados em pesquisas qualitativas. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, v. 52, 2018. DOI: 10.1590/S1980-220X2017015003353. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reusp/a/pPCgsCCgX7t7mZWfp6QfCcC/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2023.

VIANA, A.; BAPTISTA, T. Análise de políticas de saúde. In: GIOVANELLA, L. (org.). *et al. Política e Sistema de Saúde no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012. p. 59-87.

Para publicar na revista Brasileira de Políticas Públicas, acesse o endereço eletrônico www.rbpp.uniceub.br
Observe as normas de publicação, para facilitar e agilizar o trabalho de edição.